



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões

(artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 3 de Abril de 2014, foi deliberado, o seguinte: _____

Rejeitar, por maioria, com 8 votos contra (6 do PS, 2 do CDS), 7 votos a favor do PSD e com a abstenção do PTP, a Moção de Censura à Câmara Municipal do Porto Santo, pela forma como foi conduzida e divulgada pelo Senhor Presidente da Câmara, a cessação da comissão de serviço do Chefe de Divisão, João Domingos Mendonça. _____

Aprovar, por unanimidade, a Proposta de Constituição de Comissões no âmbito da Assembleia Municipal, para as áreas abaixo identificadas: _____

- Comissão dos Assuntos Sociais; _____
- Comissão para a Economia, Turismo e Transportes; _____
- Comissão para a Cultura, Património e Ambiente. _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

E eu, *Teresa Maria Correia Mendonça*, Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 4 de Abril de 2014, A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça